



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.334/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1191/2024 - GDG/Parintins, de 18/09/2024, contido no Documento nº 23443.011662/2024-87, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar desta data, a servidora **Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 1025944, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, responder como Gestora Financeira, substituta, do IFAM/*Campus* Parintins.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta